



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA CNPEAD/PGR Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga o prazo de validade do Grupo de Trabalho (GT) criado pela [Portaria CNPEAD/PGR nº 2, de 16 de dezembro de 2022](#), com a finalidade de propor alterações na [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018](#), alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 709, de 29 de agosto de 2022](#), e na [Portaria CNPEAD nº 1, de 9 de dezembro de 2019](#), que instituiu o Regimento Interno da Comissão Nacional, bem como das Comissões Regionais e Locais de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Ministério Público Federal.

A COMISSÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 8º e 24 da [Portaria PGR/MPF N. 1004, de 31/10/2018](#), e considerando o exposto no Ofício nº 221/2023 SECPRDC (PR-RS-00012367/2023), resolve::

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias as atividades do Grupo de Trabalho objeto da [Portaria CNPEAD/PGR nº 2, de 16 de dezembro de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 1º mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)